



DECRETO Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 3459/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 107 e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para tratamento da própria saúde, a servidora **EDINA MARIA LOURENÇO MOTA**, auxiliar de serviços gerais, registro funcional nº 8389, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 09 de setembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal